



# PESQUISA DE PREÇOS



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Conde  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB  
Pregão Eletrônico - 12/2024



**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001 - PEIXE: Tipo Corvina, inteiro, pesando aproximadamente 3Kg, acondicionado em caixa de 20Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministérios da Agricultura e ANVISA e outras legislações específicas - Quantidade: 27.900,0000 Quilo - Valor Referência: 19,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA (17.020.542/0001-29)	Adjudicado em: 22/03/2024 - 17:32:10 - Por: KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS	PESCAL - SIF: 1240	PESCAL - SIF: 1240	27.900,0000	534.843,00

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS  
Autoridade Competente



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Casinhas  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASINHAS  
Pregão Eletrônico - 1/2024



**Resultado da Homologação**

0001 - Aquisição de Peixe tipo corvina congelado, inteiro com vísceras, pele e cabeça, pesando aproximadamente 1kg por unidade, livre de manchas, parasitas e fungos, acondicionados em saco plástico transparente, embalado em caixa de papelão, reforçado com rótulo contendo informações de data de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério de Agricultura, DIPOA n°304, de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA N°105 de 19 de maio de 1999. As embalagens que acondicionam o produto devem ser resistentes á umidade e a incidência de luz, com alta barreira ao oxigênio e ao vapor d`água, resistência mecânica, mantida sob temperatura de -25°. Obs.: custos com transporte e acondicionamento em condições adequadas de higienização e conservação até o local definido pela contratante serão por conta da contratada. - PESCAL - Valor Referência: 19,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MERCADINHO OROBO LTDA	PESCAL	7.500.0000 Quilo	19,00	142.500,00	Homologado em 18/03/2024 09:10:29 Por: ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ

0002 - Aquisição de Peixe tipo corvina congelado, inteiro com vísceras, pele e cabeça, pesando aproximadamente 1kg por unidade, livre de manchas, parasitas e fungos, acondicionados em saco plástico transparente, embalado em caixa de papelão, reforçado com rótulo contendo informações de data de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério de Agricultura, DIPOA n°304, de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA N°105 de 19 de maio de 1999. As embalagens que acondicionam o produto devem ser resistentes á umidade e a incidência de luz, com alta barreira ao oxigênio e ao vapor d`água, resistência mecânica, mantida sob temperatura de -25°. Obs.: custos com transporte e acondicionamento em condições adequadas de higienização e conservação até o local definido pela contratante serão por conta da contratada. - PESCAL - Valor Referência: 19,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MERCADINHO OROBO LTDA	PESCAL	2.500.0000 Quilo	19,00	47.500,00	Homologado em 18/03/2024 09:10:29 Por: ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ

ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ

Autoridade Competente



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês  
Prefeitura Municipal de Dona Inês  
Pregão Eletrônico - 19/2024



## Resultado da Homologação

0001 - PEIXE CONGELADO INTEIRO, TIPO CORVINA, TAMANHO GRANDE (MÍNIMO DE 1KG, POR PEIXE), TRANSPORTADO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO - COSTA SUL - Valor Referência: 22,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO PONTES DA SILVA EPP	COSTA SUL	3.000,0000 Quilo	17,99	53.970,00	Homologado em 19/03/2024 10:40:18 Por: ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO

Autoridade Competente





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Aquisição de 20.000 (vinte mil) quilos de peixes congelado do tipo corvina, com entrega imediata, destinado à doação para população carente do município durante o período da semana santa.

## Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI - 40.254.264/0001-96 comercial_saovicente@outlook.com - (81) 99690-1084	453.200,00	344.400,00	108.800,00 Proveito ( 24,01% )
<b>Totais</b>	<b>453.200,00</b>	<b>344.400,00</b>	<b>108.800,00</b> Proveito ( 24,01% )

## Detalhes

**HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI - CPF/CNPJ: 40.254.264/0001-96				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 21/03/2024 16:46:33			
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PEIXE CONGELADO DO TIPO CORVINA, PESANDO ENTRE 1KG À 1,5KG À UNIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA NO 105 DE 19/05/99 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. O PRODUTO AINDA DEVERA VIR ACONDICIONADO EM VEICULO TIPO FRIGORIFICO, O QUAL PERMANECERA NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	20.000,00	KG	17,22	344.400,00
Marca: IN NATURA (LAGO PESCA)	Fabricante:	Modelo:		

Vicência, 21 de Março de 2024.

Autoridade Competente: HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA



**TERMO DE CONTRATO Nº 021/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, E A EMPRESA LITORAL PESCADOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE 8.000 KG DE PEIXE, TIPO CORVINA (CONGELADO), PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.166.817/0001-98 e com sede na Rua Dantas Barreto, nº 1338, Centro, Nazaré da Mata /PE, representado pelo seu Prefeito o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade brasileira, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.031.316 SSP – PE e inscrito no CPF nº 051.825.224-87, residente e domiciliado no município de Nazaré da Mata-PE.

**CONTRATADO:** A empresa LITORAL PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.042.059/0001-69, com sede no ST Polo JK Trecho 2 Conjunto 4 - Lotes 5,6,7 – s/n, Santa Maria- Brasília/DF e com o seguinte endereço eletrônico empresalitoralpecados@gmail.com, representada pelo representante legal o Sr. Carlos Henrique Olivé, Nacionalidade brasileira, casado, empresário, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 726.556.401-44 e RG 2.249.693 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua das Paineiras Lote 02 Apto. nº 2201- Aguas Claras/DF- CEP: 72.918-000.

Os **CONTRATANTES**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório nº 001/2024 e do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Homologado em 14/03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do contrato é a aquisição de 8.000 kg de peixe, tipo corvina (congelado), para distribuição com as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município, por ocasião da Semana Santa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Item	CATMAT	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	Unid.	Qtde.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
1	484415	<p><b>PESCADO TIPO CORVINA:</b> Peixe corvina congelado, inteiro com vísceras, pele e cabeça, pesando entre 500g a 1.000 g por unidade, livre de manchas, parasitas e fungos, acondicionados em saco plástico transparente, embalado em caixa de papelão, reforçado com rótulo contendo informações de data de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério de Agricultura, dipoa n°304, de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA N°105 de 19 de maio de 1999. Instrução Normativa MAPA nº 21, de 31 de maio de 2017 As embalagens que acondicionam o produto devem ser resistentes á umidade e a incidência de luz, com alta barreira ao oxigênio e ao vapor d'agua, resistência mecânica, mantida sob temperatura de - 18°. Obs.: Os custos com transporte e acondicionamento em condições adequadas de higienização e conservação até o local definido pelo o contratante serão por conta da contratada.</p> <p>OBS: Os produtos jamais poderão ser descongelados e recongelados.</p>	LITORAL	KG	8.000	R\$ 16,15	R\$ 129.200,00

**VALOR TOTAL: R\$ 129.200,00 (Cento e vinte e nove mil e duzentos reais).**

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do Contratado; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado.

2.2 O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e



condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 129.200,00 (Cento e vinte e nove mil e duzentos reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19/02/2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.





## 2. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
  - 8.1.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
  - 8.1.3. notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
  - 8.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
  - 8.1.5. comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
  - 8.1.6. efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
  - 8.1.7. aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
  - 8.1.8. cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
  - 8.1.9. responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias;
  - 8.1.10. explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
    - 8.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
  - 8.1.11. os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
  - 9.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 9.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 9.1.3. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
  - 9.1.4. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
  - 9.1.5. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos





- 9.1.6. quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.7. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.1.8. comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.1.9. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.10. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.11. cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.1.11.1. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes com idade entre quatorze e dezoito anos, nos termos do art. 53 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
- 9.1.12. comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.1.13. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.15. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.1.16. alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.1.17. orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.1.18. conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.1.19. submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.1.20. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.





## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.5 a 11.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.4. **Multa:**

11.2.4.1. moratória de 0,5% (zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

11.2.4.2. compensatória, para as infrações previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.4, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato;

11.2.4.3. compensatória, para as infrações previstas nos itens 11.1.5 a 11.1.8, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência daquele dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado





12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Estado, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

14.1.1. Programa de Trabalho: 0824404862016 – *Benefícios eventuais de enfrentamento a Pobreza*.

14.1.2. Elemento de Despesa: 33903200 – Material de Distribuição Gratuita

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e em demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.



## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Nazaré da Mata - PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Nazaré da Mata, 19 de Março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA /PE**

CNPJ/MF Nº 10.166.817/0001-98

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**

**PREFEITO**

**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente



**CARLOS HENRIQUE OLIVE**

Data: 15/03/2024 09:18:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LITORAL PESCADOS LTDA**

CNPJ sob o nº 11.042.059/0001-69

**Carlos Henrique Olivé**

CPF sob o nº 726.556.401-44

**Representante Legal**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF: 118.372.884.99

\_\_\_\_\_  
CPF: 320.809.094-68





# COTAÇÃO



ANEXO II  
PROJETO BASICO  
MAPA DE PROPOSTAS

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIPTIVO RESUMIDO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	FONTE/REFERENCIA (COLUMNA 1)	VALOR	FONTE/REFERENCIA (COLUMNA 2)	VALOR	FONTE/REFERENCIA (COLUMNA 3)	VALOR	FONTE/REFERENCIA (COLUMNA 4)	VALOR	FONTE/REFERENCIA (COLUMNA 5)	VALOR
1	13541		Peixe, tipo conaina, inteiro com vísceras, pele e cabeça, congelado, em perfeito estado de conservação, pesando entre 2,0 e 3,0 kg por unidade, livre de manchas, parasitas, e fungos, acondicionados em saco plástico transparente, embalado em caixa de papelão reforçada, com rótulo contendo marcas e carimbos oficiais (SIE e SIF), de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas. As embalagens que acondicionam o produto devem ser resistentes à umidade e à incidência de luz, com alta barreira ao oxigênio e ao vapor d'água.	KG	15000	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R\$ 15,98	B.S COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 19,90	DISALPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R\$ 15,95	POTENCIAL		YMS	
<b>VALOR TOTAL</b>															



*[Handwritten Signature]*  
ROSINALVA MARIA DA SILVA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
PORTARIA 199/2020





# COTAÇÃO

ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
LTDA



DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA  
<setorcomprastoritama@gmail.com>

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA

<setorcomprastoritama@gmail.com>

Para: Xtreme Comércio <xtreme.comercio@hotmail.com>



Prezado,

O Município de Toritama, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 13.274.242/0001-15, com sede na Rua João Chagas, nº 60 - centro Toritama-PE, CEP: 55.125-000, vem por meio deste solicitar cotação de preços de fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (**Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

O objeto contratado deverá ser entregue **integralmente** pela CONTRATADA, por sua conta, risco e expensas, no seguinte endereço: Espaço Central, Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE, exatamente no dia **26 de março de 2024, às 19:00hrs**. Saneamento de dúvidas através do e-mail: [setorcomprastoritama@gmail.com](mailto:setorcomprastoritama@gmail.com).

Cumpre informar, que esta cotação visa a análise da possibilidade de contratação pela hipótese contida no art. 75, inc. VI, da Lei n. 14.133/2021, portanto, será aceita como a proposta de preços.

Importante mencionar que, será solicitado ao ofertante do menor valor os documentos mencionados na relação descrita no anexo II, portanto, deverá ser considerado esse ponto na formalização de cotação de preços/proposta.

Por fim, fica estabelecido o prazo máximo de até as 17 horas do dia 25/03/2024, para o fornecimento da cotação/proposta.

Agradecemos a atenção dispensada.

Samuel Monteiro  
Diretor de Compras

Diretoria de Compras  
Prefeitura Municipal de Toritama

### 2 anexos

 ANEXO I - MINUTA DE COTAÇÃO-PROPOSTA.docx  
34K

 ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf  
217K





DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA  
<setorcomprastoritama@gmail.com>



## RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

Xtreme Comércio <xtreme.comercio@hotmail.com>

25 de março de 2024 às 16:48

Para: DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA <setorcomprastoritama@gmail.com>

De: DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA <setorcomprastoritama@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 25 de março de 2024 15:43

Para: Xtreme Comércio <xtreme.comercio@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Prezado,

O Município de Toritama, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 13.274.242/0001-15, com sede na [Rua João Chagas, nº 60](#) - centro Toritama-PE, CEP: 55.125-000, vem por meio deste solicitar cotação de preços de fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (**Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

O objeto contratado deverá ser entregue **integralmente** pela CONTRATADA, por sua conta, risco e expensas, no seguinte endereço: Espaço Central, Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE, exatamente no dia **26 de março de 2024, às 19:00hrs**. Saneamento de dúvidas através do e-mail: [setorcomprastoritama@gmail.com](mailto:setorcomprastoritama@gmail.com).

Cumpre informar, que esta cotação visa a análise da possibilidade de contratação pela hipótese contida no art. 75, inc. VI, da Lei n. 14.133/2021, portanto, será aceita como a proposta de preços.

Importante mencionar que, será solicitado ao ofertante do menor valor os documentos mencionados na relação descrita no anexo II, portanto, deverá ser considerado esse ponto na formalização de cotação de preços/proposta.

Por fim, fica estabelecido o prazo máximo de até as 17 horas do dia 25/03/2024, para o fornecimento da cotação/proposta.

Agradecemos a atenção dispensada.

Samuel Monteiro  
Diretor de Compras

--  
Diretoria de Compras  
Prefeitura Municipal de Toritama



PROPOSTA DE PREÇO PEIXE.pdf  
2478K



# ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS (XTREME COMÉRCIO)



## COTAÇÃO / PROPOSTA DE PREÇOS

À Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

CNPJ: 13.274.242/0001-15

Razão Social: ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 24.759.148/0001-72

U.F.: PE

Endereço: AV FREIRE FILHO, Nº 51

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: ARCOVERDE

CEP: 56.512-210

Tel.: 81- 99900-4005

E-mail: XTREME.COMERCIO@HOTMAIL.COM

**OBJETO:** Fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (**Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	Peixe, tipo corvina, inteiro com vísceras, pele e cabeça, congelado, em perfeito estado de conservação, pesando entre 2,0 e 3,0 kg por unidade, livre de manchas, parasitas e fungos, acondicionados em saco plástico transparente, embalado em caixa de papelão reforçada, com rótulo contendo marcas e carimbos oficiais (SIE e SIF), de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas. As embalagens que acondicionam o produto devem ser resistentes à umidade e à incidência de luz, com alta barreira ao oxigênio e ao vapor d'água.	KG	15.000	R\$ 15,98	R\$ 239.700,00

Prazo de Validade: 60 dias corridos.

Assinado de forma digital por VITAL E VIEIRA EMPRESARIAL  
LTDA:24759148000172  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=Arcoverde, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A3, cn=VITAL E VIEIRA EMPRESARIAL  
LTDA:24759148000172

Data: 25/03/2024

ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.759.148/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>XTREME COMERCIO</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV FREIRE FILHO</b>	NÚMERO <b>51</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>56.512-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>ARCOVERDE</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>XTREME.COMERCIO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(81) 9900-4005</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **16:52:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 24.759.148/0001-72  
**NOME EMPRESARIAL:** ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARIA ARLAYNE LUZ ALMEIDA VITAL DE SOUZA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

 informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2024 às 16:52 (data e hora de Brasília).





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/03/2024 16:53:20

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **24.759.148/0001-72**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Nome

Processo

Personalidade Jurídica

CPF/CNPJ

24.759.148/0001-72

No items found

dd/mm/aaaa

Prazo (em meses)

Data Final

dd/mm/aaaa

Limpar    Pesquisar    Impedir



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos



Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)

/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>) / Quadro Funcional dos Servidores

## **QUADRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES**



Selecione o ano

2024



Selecione o mês

Fevereiro



Nome do Servidor

MARIA ARLAYNE LUZ ALMEIDA VITAL DE SOUZA

Mostrar \*

25 registros



 Exportar Dados ▾



**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.


Nome do Servidor

Vínculo

Cargo

Lotação

Detalhes

 Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.






# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão



 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE



Envie-nos uma mensagem



Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)

/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>)

/ Servidores Comissionados e de Confiança

## **SERVIDORES COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA**



Selecione o ano

2024

Selecione o mês

Fevereiro

Nome do Servidor

MARIA ARLAYNE LUZ ALMEIDA VITAL DE SOUZA

Mostrar \*

25 registros



 Exportar Dados ▾



**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.


Nome do Servidor

Vínculo

Cargo

Lotação

Detalhes

 Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão



 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE



Envie-nos uma mensagem



# COTAÇÃO

B S COMERCIO E SERVICOS LTDA





## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA

<setorcomprastoritama@gmail.com>

Para: Luiz Filipe Barbosa <filipegrupoemporio@gmail.com>

25 de março de 2024 às

15:40

Prezado,

O Município de Toritama, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 13.274.242/0001-15, com sede na Rua João Chagas, nº 60 - centro Toritama-PE, CEP: 55.125-000, vem por meio deste solicitar cotação de preços de fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (**Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

O objeto contratado deverá ser entregue **integralmente** pela CONTRATADA, por sua conta, risco e expensas, no seguinte endereço: Espaço Central, Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE, exatamente no dia **26 de março de 2024, às 19:00hrs**. Saneamento de dúvidas através do e-mail: [setorcomprastoritama@gmail.com](mailto:setorcomprastoritama@gmail.com).

Cumpramos informar, que esta cotação visa a análise da possibilidade de contratação pela hipótese contida no art. 75, inc. VI, da Lei n. 14.133/2021, portanto, será aceita como a proposta de preços.

Importante mencionar que, será solicitado ao ofertante do menor valor os documentos mencionados na relação descrita no anexo II, portanto, deverá ser considerado esse ponto na formalização de cotação de preços/proposta.

Por fim, fica estabelecido o prazo máximo de até as 17 horas do dia 25/03/2024, para o fornecimento da cotação/proposta.

Agradecemos a atenção dispensada.

Samuel Monteiro  
Diretor de Compras

—  
Diretoria de Compras  
Prefeitura Municipal de Toritama

### 2 anexos

 ANEXO I - MINUTA DE COTAÇÃO-PROPOSTA.docx  
34K

 ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf  
217K



DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA  
<setorcomprastoritama@gmail.com>



## Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

Luiz Filipe Barbosa <filipegrupoemporio@gmail.com>

25 de março de 2024 às 16:14

Para: DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA <setorcomprastoritama@gmail.com>

Boa tarde, segue em anexo a cotação solicitada.



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

Em seg., 25 de mar. de 2024 às 15:40, DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA <setorcomprastoritama@gmail.com> escreveu:

Prezado,

O Município de Toritama, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 13.274.242/0001-15, com sede na Rua João Chagas, nº 60 - centro Toritama-PE, CEP: 55.125-000, vem por meio deste solicitar cotação de preços de fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (**Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

O objeto contratado deverá ser entregue **integralmente** pela CONTRATADA, por sua conta, risco e expensas, no seguinte endereço: Espaço Central, Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE, exatamente no dia **26 de março de 2024, às 19:00hrs**. Saneamento de dúvidas através do e-mail: [setorcomprastoritama@gmail.com](mailto:setorcomprastoritama@gmail.com).

Cumpramos informar, que esta cotação visa a análise da possibilidade de contratação pela hipótese contida no art. 75, inc. VI, da Lei n. 14.133/2021, portanto, será aceita como a proposta de preços.

Importante mencionar que, será solicitado ao ofertante do menor valor os documentos mencionados na relação descrita no anexo II, portanto, deverá ser considerado esse ponto na formalização de cotação de preços/proposta.

Por fim, fica estabelecido o prazo máximo de até as 17 horas do dia 25/03/2024, para o fornecimento da cotação/proposta.

Agradecemos a atenção dispensada.

Samuel Monteiro  
Diretor de Compras

--  
Diretoria de Compras  
Prefeitura Municipal de Toritama



COTAÇÃO TORITAMA PEIXE.pdf  
339K





**COMÉRCIO  
E  
SERVIÇOS**

**RAZÃO SOCIAL: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
**CNPJ: 32.859.799/0001-62 Inscrição Estadual: 081668970**  
**End: Rodovia BR424 S/N Galpão 10, Boa Vista**  
**Garanhuns – Pernambuco – CEP: 55292-125**  
**Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com**



### COTAÇÃO

À Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE

**OBJETO:** Fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (**Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	Peixe, tipo corvina, inteiro com vísceras, pele e cabeça, congelado, em perfeito estado de conservação, pesando entre 2,0 e 3,0 kg por unidade, livre de manchas, parasitas e fungos, acondicionados em saco plástico transparente, embalado em caixa de papelão reforçada, com rótulo contendo marcas e carimbos oficiais (SIE e SIF), de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas. As embalagens que acondicionam o produto devem ser resistentes à umidade e à incidência de luz, com alta barreira ao oxigênio e ao vapor d'água.	KG	15.000	R\$ 19,90	R\$ 298.500,00

**VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 298.500,00(duzentos e**

**noventa e oito mil e quinhentos reais)**

GARANHUNS, 25 DE MARÇO DE 2024.

*Zulene M<sup>a</sup> Santiago da Silva*



**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORARG**  
**1.855.598 SDS/PE**  
**CPF: 213.440.194-03**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
ME CNPJ 32.859.799/0001-62





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.859.799/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**B S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO ROD BR 424	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO10
--------------------------	---------------	-------------------------

CEP 55.292-125	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIATENORIO_DPCONSTITUICAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9654-4941
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 16:36:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.859.799/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 424	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO10
--------------------------	---------------	-------------------------

CEP 55.292-125	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIATENORIO_DPCONSTITUICAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9654-4941
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 16:36:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 32.859.799/0001-62  
**NOME EMPRESARIAL:** B S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2024 às 16:36 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 16:36:50

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B S COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **32.859.799/0001-62**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**Tribunal de Contas**  
ESTADO DE PERNAMBUCO



Nome



Processo



Personalidade Juridica



CPF/CNPJ



32.859.799/0001-62

No items found

dd/mm/aaaa

Prazo (em meses)

Data Final

Limpar

Pesquisar

Imprimir



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos



Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)  
/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>) / Quadro Funcional dos Servidores

## QUADRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES



Selecione o ano

2024



Selecione o mês

Fevereiro



Nome do Servidor

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Mostrar \*

25 registros



Exportar Dados ▾



**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.

Nome do Servidor

Vínculo

Cargo

Lotação

Detalhes


☑ Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão



 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE



Envie-nos uma mensagem



Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)  
/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>)  
/ Servidores Comissionados e de Confiança

## **SERVIDORES COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA**



Selecione o ano

2024



Selecione o mês

Fevereiro



Nome do Servidor

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Mostrar \*

25 registros



 Exportar Dados ▾



**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.


Nome do Servidor

Vínculo

Cargo

Lotação

Detalhes

 Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.



Envie-nos uma mensagem

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão



 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE



Envie-nos uma mensagem





# COTAÇÃO

DISALPE DISTRIBUIDORA E  
TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE  
LTDA



DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA  
<setorcomprastoritama@gmail.com>



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA

<setorcomprastoritama@gmail.com>

Para: DISALPE DISTRIBUIDORA <disalpedistribuidora@gmail.com>

25 de março de 2024 às  
15:41

Prezado,

O Município de Toritama, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 13.274.242/0001-15, com sede na Rua João Chagas, nº 60 - centro Toritama-PE, CEP: 55.125-000, vem por meio deste solicitar cotação de preços de fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (**Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

O objeto contratado deverá ser entregue **integralmente** pela CONTRATADA, por sua conta, risco e expensas, no seguinte endereço: Espaço Central, Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE, exatamente no dia **26 de março de 2024, às 19:00hrs**. Saneamento de dúvidas através do e-mail: [setorcomprastoritama@gmail.com](mailto:setorcomprastoritama@gmail.com).

Cumpramos informar, que esta cotação visa a análise da possibilidade de contratação pela hipótese contida no art. 75, inc. VI, da Lei n. 14.133/2021, portanto, será aceita como a proposta de preços.

Importante mencionar que, será solicitado ao ofertante do menor valor os documentos mencionados na relação descrita no anexo II, portanto, deverá ser considerado esse ponto na formalização de cotação de preços/proposta.

Por fim, fica estabelecido o prazo máximo de até as 17 horas do dia 25/03/2024, para o fornecimento da cotação/proposta.

Agradecemos a atenção dispensada.

Samuel Monteiro  
Diretor de Compras

--  
Diretoria de Compras  
Prefeitura Municipal de Toritama

### 2 anexos

 ANEXO I - MINUTA DE COTAÇÃO-PROPOSTA.docx  
34K

 ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf  
217K

**Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

1 mensagem

DISALPE DISTRIBUIDORA &lt;disalpedistribuidora@gmail.com&gt;

25 de março de 2024 às 15:54

Para: DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA &lt;setorcomprastoritama@gmail.com&gt;

Boa Tarde, segue o anexo proposta de preço e documentos da empresa.

att: Rafael

Em seg., 25 de mar. de 2024 às 15:41, DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA <setorcomprastoritama@gmail.com> escreveu:

Prezado,

O Município de Toritama, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 13.274.242/0001-15, com sede na Rua João Chagas, nº 60 - centro Toritama-PE, CEP: 55.125-000, vem por meio deste solicitar cotação de preços de fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (**Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

O objeto contratado deverá ser entregue **integralmente** pela CONTRATADA, por sua conta, risco e expensas, no seguinte endereço: Espaço Central, Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE, exatamente no dia **26 de março de 2024, às 19:00hrs**. Saneamento de dúvidas através do e-mail: [setorcomprastoritama@gmail.com](mailto:setorcomprastoritama@gmail.com).

Cumpramos informar, que esta cotação visa a análise da possibilidade de contratação pela hipótese contida no art. 75, inc. VI, da Lei n. 14.133/2021, portanto, será aceita como a proposta de preços.

Importante mencionar que, será solicitado ao ofertante do menor valor os documentos mencionados na relação descrita no anexo II, portanto, deverá ser considerado esse ponto na formalização de cotação de preços/proposta.

Por fim, fica estabelecido o prazo máximo de até as 17 horas do dia 25/03/2024, para o fornecimento da cotação/proposta.

Agradecemos a atenção dispensada.

Samuel Monteiro  
Diretor de Compras

--  
Diretoria de Compras  
Prefeitura Municipal de Toritama

**DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI  
- EPP**

CNPJ N° 18.309.569/0001-07

SEDE: RUA FREI CANECA - 347 - CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

2 anexos

 PROPOSTA DE PREÇO - TORITAMA.pdf  
148K

 habilitação.zip  
21250K





## PROPOSTA DE PREÇOS

À Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.  
CNPJ: 13.274.242/0001-15



**Razão Social:** DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

**C.N.P.J.:** 18.309.569/0001-07

**U.F.:** PERNAMBUCO

**Endereço:** RUA FREI CANECA, 347.

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** SÃO LOUREÇO DA MATA

**CEP:** 54.735-796

**Tel.:** (81) 9 9838-0418

**E-mail:** disalpedistribuidora@gmail.com

**OBJETO:** Fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (**Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	Peixe, tipo corvina, inteiro com vísceras, pele e cabeça, congelado, em perfeito estado de conservação, pesando entre 2,0 e 3,0 kg por unidade, livre de manchas, parasitas e fungos, acondicionados em saco plástico transparente, embalado em caixa de papelão reforçada, com rótulo contendo marcas e carimbos oficiais (SIE e SIF), de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas. As embalagens que acondicionam o produto devem ser resistentes à umidade e à incidência de luz, com alta barreira ao oxigênio e ao vapor d'água.	KG	PESCAL	15.000	R\$ 15,95	R\$ 239.850,00

Prazo de Validade: 60 dias corridos.

Data: 25 de Março de 2024.

**DISALPE DISTRIBUIDORA  
E TRANSPORTADORA DE  
ALIMENT:18309569000107**

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE  
ALIMENT:18309569000107  
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=SÃO LOURENÇO DA MATA, OU=  
08960031000104, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E  
TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107  
Eu sou o autor deste documento  
2024.03.25 15:46:21-03'00'

**JOSÉ GENILSON DE LIMA - DIRETOR**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.309.569/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISALPE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREI CANECA	NÚMERO 347	COMPLEMENTO E ANEXO B
-----------------------------	---------------	--------------------------

CEP 54.735-796	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA	UF PE
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISALPEDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3048-2790
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 16:24:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 18.309.569/0001-07  
**NOME EMPRESARIAL:** DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE GENILSON DE LIMA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2024 às 16:25 (data e hora de Brasília).





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 16:25:52

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA**  
CNPJ: **18.309.569/0001-07**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Nome



Processo



Personalidade Juridica



CPF/CNPJ

18.309.569/0001-07



No items found

dd/mm/aaaa

Prazo (em meses)

Data Final

dd/mm/aaaa

Limpar

Pesquisar

Imprimir



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos



Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)  
/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>) / Quadro Funcional dos Servidores

## **QUADRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES**



Selecione o ano

2024



Selecione o mês

Fevereiro



Nome do Servidor

JOSE GENILSON DE LIMA

Mostrar \*


25 registros



 Exportar Dados ▾

**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.

Nome do Servidor	Vínculo	Cargo	Lotação	Detalhes
------------------	---------	-------	---------	----------

 Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.






## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão

 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE



Envie-nos uma mensagem



Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)  
/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>)  
/ Servidores Comissionados e de Confiança

## **SERVIDORES COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA**



Selecione o ano

2024

Selecione o mês

Fevereiro

Nome do Servidor

JOSE GENILSON DE LIMA

Mostrar \*

25 registros



 Exportar Dados ▾

**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.


Nome do Servidor

Vínculo

Cargo

Lotação

Detalhes


 Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão

 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE







# COTAÇÃO

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E  
SERVICOS LTDA



DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA  
<setorcomprastoritama@gmail.com>

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem



DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA

<setorcomprastoritama@gmail.com>

Para: Potencial Distribuidora <potencial\_distribuidora@hotmail.com>

25 de março de 2024 às 15:45

Prezado,

O Município de Toritama, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 13.274.242/0001-15, com sede na Rua João Chagas, nº 60 - centro Toritama-PE, CEP: 55.125-000, vem por meio deste solicitar cotação de preços de fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (**Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

O objeto contratado deverá ser entregue **integralmente** pela CONTRATADA, por sua conta, risco e expensas, no seguinte endereço: Espaço Central, Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE, exatamente no dia **26 de março de 2024, às 19:00hrs**. Saneamento de dúvidas através do e-mail: [setorcomprastoritama@gmail.com](mailto:setorcomprastoritama@gmail.com).

Cumpramos informar, que esta cotação visa a análise da possibilidade de contratação pela hipótese contida no art. 75, inc. VI, da Lei n. 14.133/2021, portanto, será aceita como a proposta de preços.

Importante mencionar que, será solicitado ao ofertante do menor valor os documentos mencionados na relação descrita no anexo II, portanto, deverá ser considerado esse ponto na formalização de cotação de preços/proposta.

Por fim, fica estabelecido o prazo máximo de até as 17 horas do dia 25/03/2024, para o fornecimento da cotação/proposta.

Agradecemos a atenção dispensada.

Samuel Monteiro  
Diretor de Compras

--

Diretoria de Compras  
Prefeitura Municipal de Toritama

### 2 anexos

 ANEXO I - MINUTA DE COTAÇÃO-PROPOSTA.docx  
34K

 ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf  
217K



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.357.873/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/02/1989</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POTENCIAL DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JABOATAO DOS GUARARAPES</b>	NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>54.518-235</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE DE GARAPU</b>	MUNICÍPIO <b>CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(81) 9955-5677</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/1989</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **17:02:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
24.357.873/0001-14  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/02/1989

NOME EMPRESARIAL  
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R JABOATAO DOS GUARARAPES

NÚMERO  
440

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
54.518-235

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE DE GARAPU

MUNICÍPIO  
CABO DE SANTO AGOSTINHO

UF  
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(81) 9955-5677

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/02/1989

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 17:02:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 24.357.873/0001-14  
**NOME EMPRESARIAL:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** TEREZA ALICE ARRUDA DE ALBUQUERQUE  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2024 às 17:02 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 17:03:03

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **24.357.873/0001-14**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Nome



Processo



Personalidade Juridica



CPF/CNPJ



No items found

dd/mm/aaaa

Prazo (em meses)

Data Final

dd/mm/aaaa

Limpar

Pesquisar

Imprimir



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos



Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)

/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>) / Quadro Funcional dos Servidores

## **QUADRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES**



Selecione o ano

2024



Selecione o mês

Fevereiro



Nome do Servidor

TEREZA ALICE ARRUDA DE ALBUQUERQUE

Mostrar \*

25 registros



 Exportar Dados ▾



**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.


**Nome do Servidor**

**Vínculo**

**Cargo**

**Lotação**

**Detalhes**


 Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão



 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE



Envie-nos uma mensagem





Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)  
/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>)  
/ Servidores Comissionados e de Confiança

## **SERVIDORES COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA**



Selecione o ano

2024



Selecione o mês

Fevereiro



Nome do Servidor

TEREZA ALICE ARRUDA DE ALBUQUERQUE

Mostrar \*

25 registros



 Exportar Dados ▾

**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.


Nome do Servidor

Vínculo

Cargo

Lotação

Detalhes

 Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.



Envie-nos uma mensagem

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão



 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE



Envie-nos uma mensagem



Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)  
/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>) / Quadro Funcional dos Servidores

## QUADRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES



Selecione o ano

2024



Selecione o mês

Fevereiro



Nome do Servidor

CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE

Mostrar \*


25 registros



 Exportar Dados ▾

**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.

Nome do Servidor	Vínculo	Cargo	Lotação	Detalhes
------------------	---------	-------	---------	----------

 Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.






# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão



 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE



Envie-nos uma mensagem



Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)  
/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>)  
/ Servidores Comissionados e de Confiança

## **SERVIDORES COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA**



Selecione o ano

2024



Selecione o mês

Fevereiro



Nome do Servidor

CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE

Mostrar \*

25 registros



 Exportar Dados ▾

**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.


Nome do Servidor

Vínculo

Cargo

Lotação

Detalhes

 Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.




Envie-nos uma mensagem

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão



 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE



Envie-nos uma mensagem





# COTAÇÃO

**YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E  
SERVICOS LTDA**



DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA  
<setorcomprastoritama@gmail.com>

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem



DIRETORIA DE COMPRAS - PREFEITURA DE TORITAMA

<setorcomprastoritama@gmail.com>

Para: sdmmundaudistribuidora@gmail.com

25 de março de 2024 às  
15:44

Prezado,

O Município de Toritama, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 13.274.242/0001-15, com sede na Rua João Chagas, nº 60 - centro Toritama-PE, CEP: 55.125-000, vem por meio deste solicitar cotação de preços de fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (**Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE.

O objeto contratado deverá ser entregue **integralmente** pela CONTRATADA, por sua conta, risco e expensas, no seguinte endereço: Espaço Central, Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE, exatamente no dia **26 de março de 2024, às 19:00hrs**. Saneamento de dúvidas através do e-mail: [setorcomprastoritama@gmail.com](mailto:setorcomprastoritama@gmail.com).

Cumpramos informar, que esta cotação visa a análise da possibilidade de contratação pela hipótese contida no art. 75, inc. VI, da Lei n. 14.133/2021, portanto, será aceita como a proposta de preços.

Importante mencionar que, será solicitado ao ofertante do menor valor os documentos mencionados na relação descrita no anexo II, portanto, deverá ser considerado esse ponto na formalização de cotação de preços/proposta.

Por fim, fica estabelecido o prazo máximo de até as 17 horas do dia 25/03/2024, para o fornecimento da cotação/proposta.

Agradecemos a atenção dispensada.

Samuel Monteiro  
Diretor de Compras

--  
Diretoria de Compras  
Prefeitura Municipal de Toritama

### 2 anexos

 ANEXO I - MINUTA DE COTAÇÃO-PROPOSTA.docx  
34K

 ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf  
217K



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.277.978/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SDM DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA PEREIRA MAIA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 57.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO MUNDAU	UF AL
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SDMMUNDAUDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9313-4331/ (82) 8216-2611
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 17:10:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 45.277.978/0001-33  
**NOME EMPRESARIAL:** YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JULIANA LINO DE SOUZA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2024 às 17:11 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 17:11:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **45.277.978/0001-33**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Nome

Processo

Personalidade Juridica

CPF/CNPJ

No items found

dd/mm/aaaa

Prazo (em meses)

Data Final

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos





Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)

/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>) / Quadro Funcional dos Servidores

## **QUADRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES**



Selecione o ano

2024



Selecione o mês

Fevereiro



Nome do Servidor

JULIANA LINO DE SOUZA

Mostrar \*

25 registros



 Exportar Dados ▾



**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.


**Nome do Servidor**

**Vínculo**

**Cargo**

**Lotação**

**Detalhes**

 Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.




Envie-nos uma mensagem

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão



 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE



Envie-nos uma mensagem



Unidades Gestoras (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama>)  
/ Início (<https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1>)  
/ Servidores Comissionados e de Confiança

## **SERVIDORES COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA**



Selecione o ano

2024



Selecione o mês

Fevereiro



Nome do Servidor

JULIANA LINO DE SOUZA

Mostrar \*

25 registros



 Exportar Dados ▾

**i** Para otimizar a busca, esta consulta está exibindo **25** de um total de **0** registros. Caso necessário, utilize a opção "mostrar" com a exibição desejada.


Nome do Servidor

Vínculo

Cargo

Lotação

Detalhes

 Não constam registros em nossa base de dados para os parâmetros informados.






# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (PM, FMS, FMAS E CTTU)**

 CNPJ: 11.256.054/0001-39

 Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 17:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 99114-7587

 prefeitura@toritama.pe.gov.br

 Toritama - PE



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Áureo Saturnium da Silva Falcão

 (81) 99114-7587

 controladoria@toritama.pe.gov.br



TORITAMA - PE

